



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FORTALEZA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 056/BAFZ/2019

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), com sede na Av. Borges de Melo, 205 – Aeroporto, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 16/ACI, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Interno nº 18, de 27 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.609.199/0001-88, sediada na Rua Pedro Borges, nº 75 - Sala 603 - Centro - CEP 60.055-110, em Fortaleza-CE, Telefone (85) 3109 0103, e-mail gamaconservacao@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO FIDELIS DA CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33234749-7, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 662.730.303-59, tendo em vista o que consta no Processo nº **67221.023035/2019-10** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 027/BAFZ/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprimir 2.700 m² de área externa no Contrato de Despesa nº 056/BAFZ/2019, com fundamento no Art. 65, § 2º, II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, exceto materiais dominossanitários e equipamentos, visando atender às necessidades da Base Aérea de Fortaleza (BAFZ), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 96.650,70 (noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta Reais e setenta centavos)**, sendo 6 (seis) parcelas de **R\$ 9.665,07 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais e sete centavos)** e 6 (seis) parcelas de **R\$ 6.443,38 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e trinta e oito centavos)**, representando uma redução de 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento) para o exercício de 2023.

2.2. O valor mensal será de **R\$ 6.443,38 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três Reais e trinta e oito centavos)**, a contar de 8 de julho de 2023.

2.3. O apostilamento será efetivado oportunamente, tendo como base a Convenção Coletiva do Trabalho de 2023.

CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 3.1.1. Programa de Trabalho: 168919
- 3.1.2. Fonte de Recursos: 1050000140;
- 3.1.3. Natureza da Despesa: 339039;
- 3.1.3. PI: A0014340600.

CLÁUSULA 4ª - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 4.832,54 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois Reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 056/BAFZ/2019 que, após lido e achado conforme, vai assinado em formato digital, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 7 de julho de 2023.

BAFZ:

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int
Ordenador de Despesa

CIÊNCIA DA CONTRATADA:

ALESSANDRO FIDELIS DA CUNHA
Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int
Agente de Controle Interno

FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES MAXIMIANO 3S QESA BSP
Gestor Executivo do Contrato

LAURA CAROLINA PINHEIRO RODRIGUES BEZERRA 2º TEN QOCON SSO
Fiscal Técnico e Gestor Executivo Substituto do Contrato

JOSÉ VALDILSON RIBEIRO CB QCB SGS
Fiscal Administrativo



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	07/07/2023 13:59:53
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	83456e7d544688f4e2cf62525806bbf7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento FRANCISCO JOSÉ GUIMARÃES MAXIMIANO no dia 07/07/2023 às 11:20:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAURA C. PINHEIRO RODRIGUES BEZERRA no dia 07/07/2023 às 11:41:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOSÉ VALDILSON RIBEIRO no dia 10/07/2023 às 10:27:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO ENDERSON TAVARES CAMPOS no dia 13/07/2023 às 14:12:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES no dia 17/07/2023 às 09:00:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FRANCISCO ANCHIETA LEMOS AMORIM no dia 04/08/2023 às 13:43:05 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO